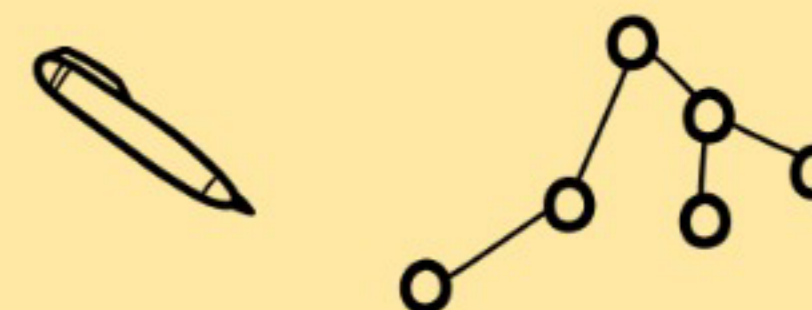


Como instituir um Gabinete de Crise para enfrentar uma Emergência em Saúde Pública?



Siga essas dicas e faça parte de um município antenado, resiliente, mas antes de tudo, preocupado em proteger a saúde da sua população!!!

01 Evidências



Vigilância aciona o Secretário de Saúde sobre o cenário epidemiológico ao qual o município se encontra referente à uma determinada doença ou agravo que pode acarretar numa Emergência em Saúde Pública.

02

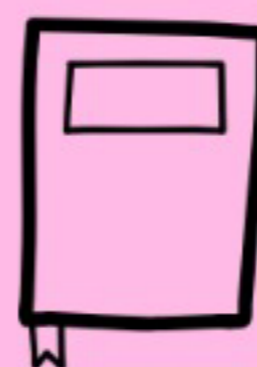
Articulação



Secretário de Saúde, subsidiado por documento técnico, sensibiliza o Prefeito sobre a necessidade da ativação do Gabinete de Crise Municipal.

03

Legalidade



Prefeitura publica na imprensa oficial, instrumento legal de constituição do Gabinete de Crise, composto por todos os setores da gestão, além de órgãos e instituições parceiras.

04

Intersetorialidade



Setores da Prefeitura, órgãos e instituições parceiras enviam para o Comando do Gabinete de Crise a indicação de seus representantes.

05 Estrutura



Secretaria de Saúde estrutura sala exclusiva, 24 horas, com acesso à internet, mobiliários e equipamentos, para uso em reuniões diárias.

Ferramentas



Existem ferramentas que auxiliam a tomada de decisão!!! Saiba mais no site da SES-GO: <<https://www.saude.go.gov.br/gabinete-de-crise-da-dengue-2024>>.

Informações

Para maiores informações encaminhe um e-mail para o ou gabcrisesesgo@gmail.com ou gesp.suvisa@gmai.com!!!



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
GESP/SUVISA/SUBVAIS/SES-GO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

